



PORTARIA N.º 119/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 à 30/06/2021, ao Sr. Reginaldo Inácio da Silva, matrícula funcional n.º 4911.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de agosto de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal – PR